SMG
Sérgio M. S. Gomes
Revisor Oficial de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Alvaiázere**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 51.430.838 euros e um total de fundos próprios de 34.977.235 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 263.888 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Alvaiázere em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o POCAL.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASES

Conforme divulgado na nota 3.4 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, para efeitos de apresentação no balanço deveriam evidenciar-se em separado, de acordo com a sua exigibilidade, a parte da dívida a amortizar até 1 ano e superior a esse período, referente às amortizações de capital dos empréstimos bancários. Assim as dívidas a terceiros de curto prazo estão subavaliadas em 189.300 euros, estando as dívidas de terceiros de médio e longo prazo sobreavaliadas no mesmo montante

Conforme divulgado no relatório e contas consolidadas apresentado pelo Município, os ajustamentos contabilísticos vertidos nas contas consolidadas tiveram o seguinte impacto:

- Investimentos financeiros – aumento de 228.119 euros;
- Ajustamentos de partes de capital – aumento de 235.720 euros;
- Resultado líquido – redução de 7.601 euros.

De referir que estas variações resultaram essencialmente do facto da participada APIN ter reconhecido nas suas contas a aprovação da candidatura POSEUR – 03-2012-FC-001407, operação para Controlo e Redução de

Revisor Oficial de Contas Nº 1357 - NIF 199 173 486
Rua do Mancha Pé, Nº 6, 1º J, 3100-467 Pombal - T. 236 109 912 - M. 914 752 611 - E. sergio.gomes@sgroc.pt

Perdas nos Sistemas de Distribuição de Água, com impacto positivo de 2.624.943 euros nos seus capitais próprios e por consequência de 235.720 euros ao nível das contas consolidadas do Município.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

CONTINUIDADE

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o Município de Alvaiázere prepara as demonstrações financeiras consolidadas no pressuposto da continuidade. O pressuposto da continuidade implica que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e que o órgão de gestão não tem intenção de cessar as atividades no curto prazo.

Com base no nosso trabalho, informamos que não temos conhecimento de qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em continuar as suas atividades.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do órgão de gestão:

- a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- a elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou os resultados do Grupo; e
- a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria que inclui a nossa opinião. Incluem-se nas nossas responsabilidades:

- a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido auditadas e, nos casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a

Revisor Oficial de Contas Nº 1357 - NIF 199 173 486
Rua do Mancha Pé, Nº 6, 1º J, 3100-467 Pombal - T. 236 109 912 - M. 914 752 611 - E. sergio.gomes@sgroc.pt

avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas são adequadas e a sua divulgação apropriada tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Pombal, 13 de julho de 2020

Sérgio M.S Gomes

Revisor Oficial de Contas Nº 1357 - NIF 199 173 486

Rua do Mancha Pé, Nº 6, 1º J, 3100-467 Pombal - T. 236 109 912 - M. 914 752 611 - E. sergio.gomes@sgroc.pt